



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE ENGENHARIA

OFÍCIO nº 016/2022/DIVENG/TRT 16

São Luís, 19/08/2022

À Diretora Geral
FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Assunto: Aquisição de tapete

Senhora Diretora,

De ordem do Excelentíssimo Presidente desta Corte, sugiro a abertura de processo administrativo com vistas à aquisição de tapete para compor o layout do Gabinete da Presidência deste Regional, localizado no 6º pavimento do prédio sede.

Em anexo seguem os documentos listados abaixo:

1. Estudo Técnico Preliminar para aquisição de tapete para compor o Gabinete da Presidência;
2. Mapa de Riscos;
3. Relatório de Cotação do Banco de Preços (Pesquisa de Preços).

Atenciosamente,

ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA
Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 14:26:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5E26E71BA9.C6A5E3DE4A.5DC6E5B007.AFB7BB6D02



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE TAPETE PARA COMPOR O
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

(Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22/05/2020)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Conforme determinação do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que solicitou que na composição da área de estar do Gabinete da Presidência conste um tapete junto ao mobiliário existente;

1.2 Considerando o projeto de ambientação do referido Gabinete;

1.5 Justifica-se a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar através da contratação de empresa especializada no fornecimento de tapete que irá compor o layout do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, localizado no 6º (sexto) andar do Prédio Sede, à Av. Senador Vitorino Freire, 2001 – Areinha, São Luís/MA.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

2.1 O objeto consiste no fornecimento de tapete em material 100% polipropileno, padrão de cor champagne, medindo 2,60 x 2,20m para compor o layout do Gabinete da Presidência do TRT 16, localizado no 6º andar do Prédio Sede;

2.2 O objeto contratado deverá seguir os detalhamentos, especificações e dimensões constantes neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e seus anexos;

2.3 Para o fornecimento do material objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a Contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

– SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

2.4 Para fins de contratação, exigir-se-á declaração do licitante de que tem pleno conhecimento do objeto e das condições necessárias para o seu fornecimento;

2.5 A Contratada deverá entregar o material no endereço especificado no instrumento convocatório;

2.6 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do material que será entregue;

2.7 O objeto contratado deverá ser novo e não serão aceitos itens reformados, reaproveitados, que apresentem defeitos de fabricação ou oriundos de qualquer processo similar;

2.8 Serão analisados os seguintes fatores:

2.8.1 Acabamento: as cores deverão seguir o padrão cromático de referência indicado. O resultado não deverá apresentar diferença de tonalidade com a cor indicada;

2.9 A Contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

2.10 Nos valores propostos, deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem;

2.11 A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1 O acompanhamento e a fiscalização da contratação estará a cargo da Divisão de Engenharia e Arquitetura do TRT 16, mediante instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

3.1.1 Os resultados alcançados em relação ao objeto contratado, com a verificação dos prazos de fornecimento e da qualidade demandada;

3.1.2 A qualidade dos recursos materiais utilizados;

3.1.3 O cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Certificar a data de recebimento da Nota de Empenho;
- 4.2 Entregar o material observando o prazo e o local estabelecido, suas quantidades e especificações;
- 4.3 Fornecer o material conforme especificações contantes neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e instrumento contratual;
- 4.4. Substituir ou corrigir, no prazo estipulado no Termo de Referência, às suas expensas, o material que não atenda às especificações exigidas ou em que se verifiquem imperfeições técnicas, defeitos, vícios ou irregularidades quanto à estrutura e especificações;
- 4.5 Substituir o material que venha a ser danificado em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada ao Contratante;
- 4.6 Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao TRT 16, ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, na entrega do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização do Tribunal;
- 4.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do cumprimento da obrigação, tais como: encargos, fretes, impostos, taxas, etc;
- 4.8 Apresentar, antes do fornecimento do objeto, amostra do material a ser entregue, que deverá ser aprovado pela Divisão de Engenharia e Arquitetura do TRT 16;
- 4.9 Apresentar seus profissionais devidamente identificados por meio de crachá;
- 4.10 Seguir rigorosamente todas as normas e procedimentos exigidos pelos protocolos sanitários e de segurança relacionados ao combate e prevenção à pandemia de COVID 19;
- 4.11 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- 4.12 Manter preposto, aceito pelo Contratante, para representá-la em questões relativas ao contrato;
- 4.13 Comprovar, antes da assinatura do contrato e durante a sua vigência, não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio da portaria nº 540/2004, na forma da Resolução do CSJT nº 103/2012;
- 4.14 Comprovar, antes da assinatura do contrato e durante a sua vigência, não ter sido condenada, a Contratada ou seus dirigentes, por infringir leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta

à previsão dos artigos nº 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, do artigo 149 do Código Penal Brasileiro, do Decreto Nº 5.017/2004 e das Convenções da OIT nº 29 e nº 105, na forma da Resolução CSJT nº 103/2012;

4.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

4.16 Da obrigatoriedade de cadastro no SIGEO-JT.

4.16.1. Será obrigatório ao fornecedor vencedor do certame o cadastro no SIGEO -JT, Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho.

4.16.2. Juntamente com a nota de empenho, será enviado ao fornecedor, por email, um "link" de acesso ao sistema para o efetivo cadastro.

4.16.3. Dúvidas quanto ao cadastro no sistema devem ser dirimidas na Secretaria de Orçamento e Finanças deste Tribunal pelo email "sof@trt16.jus.br", pelo fone (98) 2109-9372, ou pessoalmente na mencionada Secretaria, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, nº. 2001, 3ª andar, Areinha.

4.16.4. O Módulo de Execução Financeira do SIGEO-JT permitirá aos usuários externos manterem seus dados atualizados, enviar seus documentos fiscais, acompanhar os pagamentos, bem como visualizar suas ordens bancárias, entre outras funcionalidades.

5. DA GARANTIA

5.1 A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 03 (três) meses do material fornecido, contados a partir da data do seu recebimento;

5.2 Em caso de verificação de defeito coberto pela garantia, a Contratada deverá realizar vistoria no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for acionada pelo Contratante;

5.3 Caso haja necessidade de reparo, conserto ou substituição de algum dos itens vistoriados, o prazo para a devida correção será de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de realização da vistoria pela Contratante;

5.4. A Contratada deverá apresentar documentação comprobatória da garantia do material que será empregado antes do seu fornecimento.

6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES NO MERCADO

6.1 Considerando a grande variedade de materiais disponíveis no mercado, optou-se pela aquisição de um tapete 100% em polipropileno, por ser um material altamente resistente à manchas e por ser hidrofóbico, ou seja, é um material que não absorve líquidos e conseqüentemente não é propenso ao mofo como resultado de umidade. Além disso, é composto por fibra altamente resistente ao desbotamento da cor. Outro ponto positivo do material especificado é que o polipropileno é antialérgico por não acumular muita sujeira.

6.2 Diante do exposto, a solução descrita se torna mais viável quando comparada a outros materiais disponíveis para confecção de tapetes, como lã, algodão, couro, tecidos como chenille, poliamida, nylon, entre outros.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tapete que irá compor o layout do Gabinete da Presidência localizado no 6º (sexto) pavimento do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região.

7.2. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer o objeto conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Tapete com superfície e base em material 100% polipropileno, medindo 2,60x2,20m, altura de 5mm, acabamento com borda em bainha virada e antiderrapante, padrão de cor champagne.	Und.	1,00

7.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento da demanda da Administração estão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da Contratada e demais especificidades do objeto.

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

8.1 Considerando a determinação do Presidente do TRT 16, que solicitou que no layout da área de estar do Gabinete da Presidência conste um tapete juntamente ao mobiliário já existente;

8.2 Considerando a grande variedade de materiais disponíveis no mercado, optou-se pela aquisição de um tapete 100% em polipropileno, por ser um material altamente resistente à manchas e por ser hidrofóbico, ou seja, é um material que não absorve líquidos e conseqüentemente não é propenso ao mofo como resultado de umidade. Além disso, é composto por fibra altamente resistente ao desbotamento da cor. Outro ponto positivo do material especificado é que o polipropileno é antialérgico por não acumular muita sujeira.

8.3 Justifica-se a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar através da contratação de empresa especializada para o fornecimento de tapete, conforme especificações.

9. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

9.1 O quantitativo a ser contratado é o que consta na planilha descritiva do item 7.

10. PESQUISA DE PREÇO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, Art. 3º, identifica-se os parâmetros a seguir:

10.2 Descrição do objeto:

10.2.1 Aquisição de tapete para compor o layout do Gabinete da Presidência do TRT 16, conforme especificações;

10.3 Agentes responsáveis pela pesquisa:

10.3.1 Divisão de Engenharia e Arquitetura.

10.4 Caracterização das fontes consultadas:

10.4.1 Foi realizada consulta no Banco de Preços, considerando as especificações do objeto em questão, gerando o Relatório de Cotação que chegou à média de preços obtidos e valor estimado para a contratação;

10.5 Série de preços coletados:

10.5.1 Estão disponíveis no documento em anexo.

10.6 Método matemático aplicado para a definição do valor estimado da contratação:

10.6.1 Para a estimativa dos preços referenciais da contratação foi considerada a média aritmética dos preços obtidos no Relatório de Cotação gerado no Painel de Preços, considerando as quantidades e especificações constantes na tabela do item 7.2;

10.7 Justificativa para a metodologia e definição de valores:

10.7.1 Por se tratar de um objeto com características muito específicas e singulares, houve baixo retorno de propostas, totalizando 04 (quatro) estimativas de preços no Painel. Assim, não seria razoável a aplicação da mediana, mas a média dos valores;

10.7.2 Os valores divergentes não foram excluídos pelas seguintes razões:

10.7.2.1 Não haver maior oferta de propostas, não sendo possível, portanto, estabelecer parâmetros para determinar se os custos foram demasiadamente altos ou baixos.

10.8 Memória de cálculo:

Item	Propostas (preços unitários)				Média
TAPETE	R\$ 7.500,00	R\$ 5.580,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.475,00

10.8.1 O Relatório de Cotação do Painel de Preços que subsidia os valores e cálculo acima estão disponíveis em documento anexo.

10.9 O custo estimado da contratação é de **R\$ 5.475,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)** e segue detalhado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tapete com superfície e base 100% em	Und.	1,00	R\$ 5.475,00	R\$ 5.475,00

	polipropileno, com medindo 2,60x2,20, altura de 5mm, acabamento com borda em bainha virada e antiderrapante, padrão de cor champagne.				
VALOR TOTAL					R\$ 5.475,00

10.10 O custo estimado da contratação é de **R\$ 5.475,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

11. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

11.1 A presente demanda consiste em um objeto de item único que será contratado com um único fornecedor devido à especificidade e padronização de acabamento e características, razões pelas quais se justifica o não parcelamento da solução.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes que impactem na viabilidade e contratação do objeto demandado.

13. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

13.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento de tapete para compor o layout do Gabinete da Presidência do TRT 16 está alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Tribunal, sobretudo no tocante ao Objetivo Estratégico Nº 2: Promover o trabalho decente a sustentabilidade.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 Complementar o mobiliário que compõe do layout do Gabinete da Presidência do TRT 16.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não aconteçam a tempo.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

16.1 Não se vislumbra impacto ambiental relevante, razão pela qual este item não será considerado no planejamento da contratação.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação

18. RESPONSÁVEIS

18.1 Divisão de Engenharia e Arquitetura

São Luís, 19 de agosto de 2022

ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA

Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 14:26:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5E26E71BA9.C6A5E3DE4A.5DC6E5B007.AFB7BB6D02

ANEXO I

Imagens meramente referenciais de **padrão de cor (champagne)** para confecção do tapete.



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ANDRÉA SALDANHA ABDALIA MORAIS E SILVA (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 14:26:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5E26E71BA9.C6A5E3DE4A.5DC6E5B007.AFB7BB6D02

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ANDRÉA SALDANHA ABDALIA MORAIS E SILVA (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 14:26:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5E26E71BA9.C6A5E3DE4A.5DC6E5B007.AFB7BB6D02

MAPA DE RISCOS

SERVIÇO DE FORNECIMENTO TAPETE PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRT 16 (Processo Administrativo nº 1362/2022)

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO 1 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a atender as regulamentações previstas em Lei.		Equipe de Planejamento da Licitação
2	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.		Equipe de Planejamento da Licitação
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização/conclusão da licitação.		Equipe de Planejamento da Licitação

RISCO 2 - LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório		
Id	Ação Preventiva		Responsável

1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei;	Equipe de Planejamento da Licitação
2	Elaborar orçamento estimativo mediante propostas comerciais atualizadas para fornecimento do item	Equipe de Planejamento da Licitação
3	Não tornar inviável a participação de maior amplitude de licitantes em razão de exigência de materiais e prestação de serviço junto à aquisição do item	Equipe de Planejamento da Licitação
4	Não inabilitar licitante em razão de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes (Acórdão 2873/2014 – Plenário)	Pregoeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar os motivos e revisar a fase interna	Equipe de Planejamento da Licitação
2	Republicar o edital	Pregoeiro
3	Flexibilizar, dentro dos parâmetros técnicos adequados, a viabilidade de materiais alternativos disponíveis em mercado	Equipe de Planejamento da Licitação
4	Avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Diretoria-Geral

RISCO 3 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA APARENTEMENTE INEXEQUÍVEL			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(X) Baixo	() Médio	() Alto
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Fixar no edital que a proposta deverá cobrir os custos mínimos obrigatórios, indicando exatamente os itens, cores, acabamentos, custos de transporte e frete	Equipe de Planejamento da Licitação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Solicitar à licitante que comprove a exequibilidade documentadamente	Pregoeiro	

RISCO 4 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conduzir o processo com detida observação das exigências do Edital, privilegiando o princípio do formalismo moderado, de modo a não ensejar situações causadoras de interposição de recursos, como desclassificação indevida, falha na análise de proposta e habilitação, etc.	Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar o julgamento do recurso com a maior celeridade possível	Pregoeiro / Diretoria-Geral	

RISCO 5 - LICITANTE NÃO ATENDE À CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
1.	Impossibilidade de iniciar a execução dos serviços		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Planejar o prazo necessário para início da execução contratual, considerando as providências preliminares a cargo das partes	Equipe de Planejamento da Licitação	
2	Emitir a nota de empenho da despesa antes da assinatura do contrato	Diretoria-Geral / SOF	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Aplicar sanção prevista no art. 7º da Lei 10520/2002, conjugado com multa de inexecução total do contrato.	Diretoria-Geral	
2.	Examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor (Art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520/2002).	Pregoeiro	

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

RISCO 6 - NÃO APRESENTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL PELA CONTRATADA			
Probabilidade:	()Baixa	(X)Média	() Alta
Impacto:	()Baixo	()Médio	(X) Alto
Id	Dano		
A	Falta de ressarcimento à Administração de danos causados na execução do contrato		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Cobrar da contratada a prestação da garantia dentro do prazo previsto em edital ou mesmo em atraso	Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato/Setor de Contratos	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Notificar a empresa para regularização da pendências apontadas	Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato e Diretoria-Geral	
2.	Abrir processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidades	Gestor do contrato/Diretoria -Geral	
3.	Aplicar penalidades	Diretoria-Geral	
4.	Rescindir o contrato	Diretoria-Geral	
5.	Contratar remanescente/realizar nova licitação.	Diretoria-Geral	
RISCO 7 - SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE			
Probabilidade:	()Baixa	(x)Média	() Alta
Impacto:	()Baixo	()Médio	(X) Alto
Id	Dano		
A	Demandas não atendidas adequadamente		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reunião inicial com o representante da contratada, para fins de alinhamento das expectativas, apresentação de portfolio de itens executados, objetivando garantir a	Equipe de Fiscalização e Gestão do	

	qualidade da execução do contrato e seus resultados	Contrato
3.	Realizar reuniões de acompanhamento e aprovação de acabamentos e cores durante a execução, objetivando garantir a qualidade e uniformidade dos itens	Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar tempestiva e reiteradamente a empresa para regularização das pendências apontadas	Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato e Diretoria-Geral
2.	Abrir processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade	Gestor do contrato/Diretoria -Geral
3.	Aplicar penalidades	Diretoria-Geral
4.	Rescindir o contrato	Diretoria-Geral
5.	Contratar remanescente/realizar nova licitação.	Diretoria-Geral

RISCO 8 - FISCALIZAÇÃO INADEQUADA DO CONTRATO			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	Dano		
1.	Serviço prestado de forma insatisfatória/deficiente		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Documentar o acompanhamento da fiscalização	Gestor do contrato e fiscal técnico	
2.	Capacitar o Fiscal	Gestor do contrato/Diretoria-Geral/Ejud	
3.	Elaborar manual com procedimentos	Setor de Engenharia	
4.	Compatibilizar o quantitativo e a complexidade dos contratos com o número de Fiscais de contrato	Diretoria-Geral	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Efetuar a troca do Fiscal	Gestor do contrato e Diretoria-Geral	

RISCO 9 – ITEM TRANSPORTADO CHEGAR COM AVARIAS (Principalmente no caso de transporte por longas distâncias)			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
1.	Serviço prestado de forma insatisfatória/deficiente		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Solicitar relatório de condições dos itens no ato do envio	Gestor do contrato e Fiscal técnico	
2.	Incluir no edital garantia/seguro da transportadora	Equipe de Planejamento da Licitação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Demandar o reenvio ou reparo das peças danificadas	Gestor do contrato e Fiscal técnico	

RISCO 10 - ABANDONO DO CONTRATO PELA PRESTADORA			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
1.	Interrupção da prestação dos serviços		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir adequadamente as exigências de habilitação técnica e econômico-financeira.	Equipe de Planejamento da Licitação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar nova contratação através de dispensa emergencial ou remanescente	Diretoria-Geral	



Relatório de Cotação: TAPETE PRESIDÊNCIA

Pesquisa realizada entre 17/08/2022 14:22:44 e 17/08/2022 14:34:47

Relatório gerado no dia 17/08/2022 14:37:57 (IP: 164.163.5.250)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tapete,sintetico,sisal,100%polipropileno,2,00x3,00m,6mm,tapaco

Descrição: tapete, tipo nao tecido, sintetico, 100% polipropileno, fibra sisal, medindo no minimo (2,00 x 3,00) m, espessura 6 mm, na cor tapaco, co m textura de superficie bucle, barra dobrada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 7	1	R\$ 5.475,00 (un)	-	R\$ 5.475,00	R\$ 5.475,00

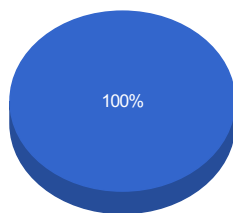
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	NºPregão:242022 UASG:200009	03/08/2022	R\$ 7.500,00
2	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	NºPregão:242022 UASG:200009	03/08/2022	R\$ 5.850,00
3	PODER JUDICIÁRIO Superior Tribunal de Justiça	NºPregão:442022 UASG:50001	20/05/2022	R\$ 4.550,00
4	MINISTERIO DEFESA EMFA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 6/2022 UASG: 110402	01/04/2022	R\$ 4.000,00
Valor Unitário				R\$ 5.475,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.475,00

Valor Global: R\$ 5.475,00

Valor do item em relação ao total

● 1) tapete,sin...



Relatório gerado no dia 17/08/2022 14:37:57 (IP: 164.163.5.250)
 Código Validação: vCSQA0U3Y2tm%2fBD3O0eDghVambNKgfmALWkW3eH8hjzFXz8QpviiMDWEXP2F986Cm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vCSQA0U3Y2tm%252fBD3O0eDghVambNKgfmALWkW3eH8hjzFXz8QpviiMDWEXP2F986Cm0QPqCKJCo%253d)
 token=vCSQA0U3Y2tm%252fBD3O0eDghVambNKgfmALWkW3eH8hjzFXz8QpviiMDWEXP2F986Cm0QPqCKJCo%253d

Detalhamento dos Itens

Item 1: tapete,sintetico,sisal,100%polipropileno,2,00x3,00m,6mm,tapaco

Preço Estimado: R\$ 5.475,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5.475,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.475,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tapete, tipo nao tecido, sintetico, 100% polipropileno, fibra sisal, medindo no minimo (2,00 x 3,00) m, espessura 6 mm, na cor tabaco, com textura de superficie bucle, barra dobrada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	Data: 03/08/2022 14:00
Objeto: Aquisição de tapete tipo passadeira vermelha e tapetes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tapete - Tapete. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:242022 / UASG:200009
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/08/2022 16:34
	Homologação: 08/08/2022 17:09
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.347.527/0001-67 * VENCEDOR *	MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI	R\$ 7.500,00
Marca: Mundo dos Tapetes		
Fabricante: Mundo dos Tapetes		
Modelo: Oriental Persa Clássico		
Descrição: Tapete feito à máquina, quadrado, estilo turco, modelo oriental, em tom/cor predominante de vermelho, marrom ou bege, medindo aproximadamente 4,00m de comprimento x 3,00m de largura, espessura aproximada de 2mm, composição da base 100% algodão, composição da superfície 100% polipropileno e com acabamento em costura tipo "debrum" (overlock) em até 10mm.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q CRS 516 BLOCO C, LJ 43
	Telefone: (61) 3245-3888	Email: murilo.lopes3@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.850,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	Data: 03/08/2022 14:00
Objeto: Aquisição de tapete tipo passadeira vermelha e tapetes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tapete - Tapete. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:242022 / UASG:200009
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/08/2022 16:34
	Homologação: 08/08/2022 17:09
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: DF



Relatório gerado no dia 17/08/2022 14:37:57 (IP: 164.163.5.250)
Código Validação: vCSQA0U3Y2tm%2fBD3O0eDghVambNKgfmALWKW3eH8hjzFXz8QpviiMDWEXP2F986Cm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vCSQA0U3Y2tm%252fBD3O0eDghVambNKgfmALWKW3eH8hjzFXz8QpviiMDWEXP2F986Cm0QPqCKJCo%253d)
token=vCSQA0U3Y2tm%252fBD3O0eDghVambNKgfmALWKW3eH8hjzFXz8QpviiMDWEXP2F986Cm0QPqCKJCo%253d

2 / 5

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.347.527/0001-67	MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI	R\$ 5.850,00
* VENCEDOR *		
Marca: Mundo dos Tapetes Fabricante: Mundo dos Tapetes Modelo: Oriental Persa Clássico Descrição: Tapete feito à máquina, redondo, estilo turco, modelo oriental, em tom/cor predominante de vermelho, marrom ou bege, medindo aproximadamente 3,00m de diâmetro, espessura aproximada de 2mm, composição da base 100% algodão, composição da superfície 100% polipropileno e com acabamento em costura tipo "debrum" (overlock) em até 10mm.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	Q CRS 516 BLOCO C, LJ 43
Telefone:	Email:	
(61) 3245-3888	murilo.lopes3@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.550,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Superior Tribunal de Justiça	Data: 20/05/2022 14:00
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de tapetes ornamentais em tecido.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tapete / manta dissipativo estatico - TAPETE ORNAMENTAL, Tapete em tecido, na cor bege, sem estampas, medindo 4,5m x 3,0m.	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:442022 / UASG:50001
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/05/2022 14:50
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.738.393/0001-50	LICITACOES DO BRASIL LTDA	R\$ 4.550,00
* VENCEDOR *		
Marca: RW Fabricante: RW Group Modelo: Ultra Descrição: Descrição: Tapete em tecido, na cor bege, sem estampas, medindo 4,5m x 3,0m. /Prazo de entrega: Até 40 (quarenta) dias, conforme estabelecido no Item 8.1 – Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. /Prazo de pagamento: Até 10 (dez) dias úteis, conforme estabelecido no Item 9,3 – alínea "b" – Anexo III – Minuta do Contrato, deste Edital /Prazo de garantia: 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Item 7.5 – alínea "c", deste Edital. /Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Item 12.1 – Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. /Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido no Item 7.5 – alínea "d", deste Edital. /Local de entrega: Seção de Almoxarifado- situada no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 06, Lote 01, Bloco F, Prédio da Administração, subsolo, Brasília-DF, CEP 70095-900, podendo entrar em contato pelo telefone (61) 3319-7590. /Declaração 1: Declaramos em havendo reenquadramento tributário e/ou alteração de alíquotas comprometemo-nos a apresentar à Administração, novo documento com as informações pertinentes. /Declaração 2: Declaramos que no(s) preço(s) da proposta estão incluídas todas as despesas relacionadas com o objeto, como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente no valor total do produto. /Declaração 3: Declaramos nos termos da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins desta contratação, QUE a pessoa jurídica acima indicada não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Trabalho ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõem o art. 3º do Decreto Federal 7.203, de 04 de junho de 2010, e art. 3º, inciso II, da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, atualizada pela Resolução CNMP nº 172/2017. /Declaração 4: É parte integrante desta Proposta, as Declarações, fornecidas em cumprimento a este Edital e seus Anexos. /Declaração 5: Declaramos que produto/serviço ofertado, atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência / Projeto Básico. /Declaração 6: Declaramos que esta proposta e demais documentos, foram elaborados de forma independente. /Declaração 7: Declaramos que não nos encontramos inadimplente ou impedidos de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José dos Campos	R CORONEL JOSE DOMINGUES DE VASCONCELOS, 253
Telefone:	Email:	
(12) 9140-4940	roberto@licitacoedobrasil.com.br	

21.347.527/0001-67	MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI	R\$ 5.400,00
Marca: Sao Carlos Fabricante: Sao Carlos Modelo: Liso Descrição: TAPETE ORNAMENTAL, Tapete em tecido, na cor bege, sem estampas, medindo 4,5m x 3,0m.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	Q CRS 516 BLOCO C, LJ 43
Telefone:	Email:	
(61) 3245-3888	murilo.lopes3@gmail.com	



Relatório gerado no dia 17/08/2022 14:37:57 (IP: 164.163.5.250)

Código Validação: vCSQA0U3Y2tm%2fBD300eDghVambNKgfmALWKW3eH8hjzFxz8QpviiMDWEXP2F986Cm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=vCSQA0U3Y2tm%252fBD300eDghVambNKgfmALWKW3eH8hjzFxz8QpviiMDWEXP2F986Cm0QPqCKJCo%253d

3 / 5

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1004747.2022.000.19185

Seq. null - p. 21 de 23

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ANDRÉA SALDANHA ABDALLIA MORAIS E SILVA (Lei 11.419/2006) EM 19/08/2022 14:26:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5E26E71BA9.C6A5E3DE4A.5DC6E5B007.AFB7BB6D02

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.605.776/0001-17 R.W.M. CASTRO COMERCIO DE PISOS E TAPETES R\$ 5.500,00

Marca: KAPAZI

Fabricante: KAPAZI

Modelo: Tapete Cleavek Kapazi Tamanho 4,5x3,0Mts

Descrição: Tapete em tecido, na cor bege, sem estampas, medindo 4,5m x 3,0 m Modelo: Tapete Cleavek Kapazi Tamanho 4,5x3,0Mts Marca/Fabricante: KAPAZI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CELSO VIEIRA, 768	Marcia	(11) 3895-1751	licitacao@tecnokap.com.br

08.893.640/0001-80 APTAPETES COMERCIO DE DECORACOES EIRELI R\$ 5.850,00

Marca: APTAPETES

Fabricante: APTAPETES

Modelo: TAPETE

Descrição: TAPETE ORNAMENTAL, Tapete em tecido, na cor bege, sem estampas, medindo 4,5m x 3,0m.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV BRASIL, 2459	EDIS	(44) 3227-4500	aptapetes@aptapetes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DEFESA

EMFA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ

Data: 01/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Tapete em poliéster e polipropileno, fabricação Tufting, superfície veludo, altura do fio 6mm, altura total 7mm, composição média, superfície 100% poliéster, base primária 100% polipropileno, antichama, atendendo as Normas NBR 11232/90-ASTM D2859 ASTM E 648 (equivalente a NBR 8660) ASTM E 662 ASTM E 162 (equivalente a NBR 9442), cor Azul Marinho. MEDIDA 14M X 2MM Marca: São Carlos ou Similar.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 110402

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: TAPETE - TAPETE EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO, FABRICAÇÃO TUFTING, SUPERFÍCIE VELUDO, ALTURA DO FIO 6MM, ALTURA TOTAL 7MM, COMPOSIÇÃO MÉDIA, SUPERFÍCIE 100% POLIÉSTER, BASE PRIMÁRIA 100% POLIPROPILENO, ANTICHAMA, ATENDENDO AS NORMAS NBR 11232/90-ASTM D2859 ASTM E 648 (EQUIVALENTE A NBR 8660) ASTM E 662 ASTM E 162 (EQUIVALENTE A NBR 9442), COR AZUL MARINHO. MEDIDA 14M X 2MMARCA: SÃO CARLOS OU SIMILAR.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 150854 - TAPETE, TAPETE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.236.322/0001-20 RRD COMERCIO E SERVICO DE TAPECARIA E EQUIPAMENTOS DE R\$ 4.000,00

* VENCEDOR * SEGURANCA PROFISSIONAL EIRELI

Marca: SÃO CARLOS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TAPETE EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO, FABRICAÇÃO TUFTING, SUPERFÍCIE VELUDO, ALTURA DO FIO 6MM, ALTURA TOTAL 7MM, COMPOSIÇÃO MÉDIA, SUPERFÍCIE 100% POLIÉSTER, BASE PRIMÁRIA 100% POLIPROPILENO, ANTICHAMA, ATENDENDO AS NORMAS NBR 11232/90-ASTM D2859 ASTM E 648 (EQUIVALENTE A NBR 8660) ASTM E 662 ASTM E 162 (EQUIVALENTE A NBR 9442), COR AZUL MARINHO. MEDIDA 14M X 2MMARCA: SÃO CARLOS OU SIMILAR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SCLRN 714 BLOCO F LOJA 22, S/N	(61) 3551-3546	lojadoscapachos@gmail.com



Relatório gerado no dia 17/08/2022 14:37:57 (IP: 164.163.5.250)

Código Validação: vCSQA0U3Y2tm%2fBD3O0eDghVambNKgfmALWKW3eH8hjzFXz8QpviIMDWEXP2F986Cm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=vCSQA0U3Y2tm%252fBD3O0eDghVambNKgfmALWKW3eH8hjzFXz8QpviIMDWEXP2F986Cm0QPqCKJCo%253d

4 / 5

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1004747.2022.000.19185

Seq. null - p. 22 de 23

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ANDRÉA SALDANHA ABDALLIA MORAIS E SILVA (Lei 11.419/2006) EM 19/08/2022 14:26:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5E26E71BA9.C6A5E3DE4A.5DC6E5B007.AFB7BB6D02

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - tapete,sintetico,sisal,100%polipropileno,2,00x3,00m,6mm,tapaco

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/04/2022 e 03/08/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ANDRÉA SALDANHA ABDALLIA MORAIS E SILVA (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 14:26:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5E26E71BA9.C6A5E3DE4A.5DC6E5B007.AFB7BB6D02



Relatório gerado no dia 17/08/2022 14:37:57 (IP: 164.163.5.250)
Código Validação: vCSQA0U3Y2tm%2fBD3O0eDghVambNKgfmALWkW3eH8hjzFXz8QpviiMDWEXP2F986Cm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vCSQA0U3Y2tm%252fBD3O0eDghVambNKgfmALWkW3eH8hjzFXz8QpviiMDWEXP2F986Cm0QPqCKJCo%253d)
token=vCSQA0U3Y2tm%252fBD3O0eDghVambNKgfmALWkW3eH8hjzFXz8QpviiMDWEXP2F986Cm0QPqCKJCo%253d